



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI MUNICIPAL N°. 2.632/2017

“DENOMINA VIA PÚBLICA”

Como Prefeito Municipal De Iúna, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Iúna, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**RUA VALTER DE LIMA RIBEIRO**”, a via pública que se inicia na Rua Vidomar Rodrigues Pinto, contornando as quadras B, C e D e terminando na mesma Rua, no Loteamento Colossus, Bairro Guanabara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (09/08/2017).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal de Iúna